

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1430, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE LICENÇA POR CASAMENTO A SERVIDORA MARA TEREZINHA SILVA CUNHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos a servidora **Mara Terezinha Silva Cunha**, zeladora, matrícula n° 2835-5, a contar de 29 de julho de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1°) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração